



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

1º Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023, às treze horas, realizou-se no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, presencialmente, a primeira sessão extraordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a Presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, e o comparecimento dos seguintes conselheiros: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Coordenador Adjunto UAB), Geysson de Lima Bezerra (Representante dos TAEs), Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EAD), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo), Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização C10!), Ana Paula Vieira Gomes Almeida (Representante dos TAEs), participação virtual da Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais) e da Tânia Beatriz Bezerra (discente). Ausência justificada: Prof. Tales Paiva Nogueira (coordenador do Curso de Licenciatura em Computação). Ausência injustificada: Profa. Lígia Maria Carvalho Sousa (coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos) e Pedro Soares Magalhães (discente). I - **ABERTURA DOS**

TRABALHOS: Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão com a apresentação da pauta, sem manifestação, realizou a leitura da ata da 3ª sessão ordinária do conselho Gestor do IEAD, realizada no dia 11 de setembro do ano de 2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade. II – **Manifestação de Interesse do IEAD em tornar-se uma unidade acadêmica com ofertas de cursos. Processo: 23282.016919/2023-04. Relator: Antonio Manoel Ribeiro.** O presidente do conselho, Prof. Carlos Barros, apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, Prof. Manoel Ribeiro, que solicitou gentilmente à conselheira, Profa. Sandra Callado, que realizasse a leitura do parecer, pois estava com enxaqueca. A conselheira prontamente atendeu o pedido do relator e iniciou a leitura do parecer com a fundamentação do processo 23282.016919/2023-04 e apresentação da manifestação de “interesse do IEAD em tornar-se uma unidade acadêmica plena com ofertas de cursos sem obrigatoriedade de parceria com outros institutos acadêmicos”. Após fundamentação, foi apresentada a breve contextualização da evolução histórica de desenvolvimento e crescimento do IEAD até o momento presente, sendo pontuado, logo em seguida, o cenário atual de oportunidade para o crescimento da Unilab dentro do programa UAB, uma vez que a Universidade Federal do Ceará (UFC) rescindiu definitivamente com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) possibilitando outras universidades do Estado do Ceará a ofertarem cursos, sendo também de interesse das instâncias superiores da UNILAB o avanço na área de comunicação com rádios e TVS universitárias, criando assim oportunidade para uma nova unidade acadêmica na UNILAB que possa ofertar cursos relacionadas a estas áreas, como: mídias digitais, jornalismo, licenciatura em EAD, jogos digitais, sistemas de informações. Diante do exposto, o relator propôs que o Instituto de Educação a Distância passe de unidade acadêmica especial para unidade acadêmica plena ampliando seu campo de atuação e a nomenclatura da unidade seja alterada para “Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC” para que assim se tenha ampla autonomia para ofertas de novos cursos, sem a necessidade de dependência de propostas de cursos de outros institutos. Retomando a fala, o Presidente do conselho sugeriu a criação de um grupo de trabalho portariada pela Reitoria com maioria de seus membros composto por representantes do conselho IEAD e abriu a sessão para manifestações. Quando questionado pelos conselheiros sobre a mudança do nome de “Instituto de Educação a Distância” para “Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC”, o relator tomou a fala e explicou que o objetivo é expandir a oferta de cursos para o campo tecnológico e de comunicação e ao mesmo tempo limitar o escopo de atuação. A Profa. Kaé Colvero também ressaltou a importância da Internacionalização da oferta de cursos para as comunidades internacionais com perspectiva de expansão da UNILAB. Mais uma vez o relator, Prof. Manoel Ribeiro, tomou a palavra e pediu para registrar que recentemente o IEDS

rejeitou a proposta da oferta de curso de Licenciatura em Computação EAD pelo programa UAB, o que reforça mais ainda a necessidade do IEAD se tornar um instituto acadêmico com oferta de cursos próprios. Não havendo mais manifestações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, o presidente, Prof. Carlos Barros, abriu a sessão para informes e comunicados. A Profa. Sandra Callado relatou sobre o congresso do ESUD /2023 que ocorreu em Campo Grande (MS) com oficinas, palestras e minicursos sobre EAD. A Profa. Meire Virginia comunicou que no dia 31/10 ocorrerá a inauguração do Polo de Maracanaú e se fará presente. A Profa. Kaé Colvero ressaltou que dia 22/11 ocorrerá a reunião do CONSEPE a qual estará sendo debatida a carga horária de trabalho dos docentes e, portanto, questionou sobre a necessidade do suplente para representatividade do conselho do IEAD no CONSEPE. Aproveitando o questionamento, a Profa. Sandra Callado informou que o edital 06/2023 (eleições para representante do Conselho IEAD no CONSEPE) foi cancelado e que um novo edital 08/2023 encontra-se com as inscrições abertas, no entanto é necessária a candidatura em chapa (titular e suplente). Por fim, o presidente do conselho, Prof. Carlos Barros, informou sobre a nova minuta da Portaria CAPES para concessão de bolsas que ainda encontra-se em fase de elaboração e trará algumas mudanças, principalmente, nas nomenclaturas de atuação de alguns atores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu os presentes e declarou encerrada a reunião às 14h05, para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 06/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/11/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 08/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 10/11/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BEATRIZ BEZERRA, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800189** e o código CRC **F2452D7D**.
